

de mobilidade interna, com efeitos a 16 de maio de 2016, pelo período de 18 meses, com os/as seguintes trabalhadores/as:

Na modalidade de mobilidade interna intercarreiras:

Célia Regina Simões Carvalho, trabalhadora integrada na categoria de Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica, na área de Contabilidade, mobilizada para posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2016, na subunidade de Contabilidade e Aproveitamento, pertencente à Divisão Administrativa e Financeira, na categoria de Técnica Superior da carreira de Técnica Superior, área de Contabilidade, passando a auferir a remuneração mensal ilíquida de 995,51€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível 11 da tabela remuneratória única, aprovada Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;

Liliana Maria Fonseca Cristóvão, trabalhadora integrada na categoria de Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica, na área Administrativa, mobilizada para posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2016, na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, na categoria de Técnica Superior da carreira de Técnica Superior, área de Solicitação e Administração, passando a auferir a remuneração mensal ilíquida de 995,51€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível 11 da tabela remuneratória única, aprovada Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;

Luís Manuel Alves de Matos Branquinho, trabalhador integrado na categoria de Técnico de Informática Adjunto da carreira de Técnico de Informática, mobilizado para posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2016, na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, na categoria de Especialista Estagiário da carreira de Especialista de Informática, passando a auferir a remuneração mensal ilíquida de 1167,15€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório intermédio entre os níveis 14 e 15 da tabela remuneratória única, aprovada Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;

Otilia da Conceição Santos Fonseca, trabalhadora integrada na categoria de Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica, na área Administrativa, mobilizada para posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2016, na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na categoria de Técnica Superior da carreira de Técnica Superior, área de Animação Socioeducativa, passando a auferir a remuneração mensal ilíquida de 995,51€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível 11 da tabela remuneratória única, aprovada Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Na modalidade de mobilidade interna intercategorias, com o trabalhador Carlos Manuel Alves, integrado na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área de Cabouqueiro, mobilizado para posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2016, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, passando a auferir a remuneração mensal ilíquida de 837,60€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 8 da tabela remuneratória única, aprovada Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. No âmbito das suas novas atribuições e competências, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 88.º da LGTFP, passará a coordenar um mínimo de 10 Assistentes Operacionais pertencentes à referida divisão, indicados mediante informação do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, no dia de assinatura do Acordo.

16 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

309620413

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 7758/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado (CTFP TI) com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior área funcional Engenharia do Ambiente, publicado em Aviso n.º 359/2016, 2.ª série, de 13 de janeiro de 2016, homologada por despacho datado de 2 de junho de 2016, encontrando-se a mesma afixada nas instala-

ções da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160 — 303 Torre de Moncorvo e disponibilizada na sua página eletrónica em www.torredemoncorvo.pt.

3 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

309645102

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 7759/2016

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz saber que, de conformidade com o seu despacho datado de 8 de junho do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 agosto, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço do Chefe Divisão de Vias Municipais e Trânsito, António José Mendes Faria, a partir de 26 de setembro do corrente ano. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

9 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

309652028

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 7760/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para diversos postos de trabalho

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme os artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 32.º do Orçamento de Estado, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 27 de abril de 2016, se encontram abertos procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal do Município para preenchimento dos postos de trabalho a seguir indicados.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Lugares a preencher:

- A — 1 Técnico Superior (Arqueologia)
- B — 1 Assistente Técnico (Administrativo)
- C — 1 Assistente Operacional (Eletricista)
- D — 3 Assistentes Operacionais (Trolhas)
- E — 1 Assistente Operacional (Carpinteiro)
- F — 1 Assistente Operacional (Motorista)
- G — 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa)

2 — Postos de trabalho afetos aos seguintes serviços:

- A — Divisão de Ordenamento e Administração do Território e Serviços Urbanos (DOATSU)
- B — Gabinete de Assessoria Técnica de Desenvolvimento Económico e Local (GATDEL)
- C, D, E e F — Divisão de Conservação do Território, Mobilidade e Logística (DCTML)
- G — Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e Cultural

3 — A descrição sumária do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida lei a saber:

A — Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica

e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres projetos, com diversos graus de complexidade. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

B — Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios do órgão ou serviço, nomeadamente no Gabinete de Assessoria Técnica de Desenvolvimento Económico e Local.

C a G — Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3.1 — A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da LTFP.

4 — Graus de complexidade funcional e requisitos especiais, conforme artigo 86.º da LTFP:

A — Grau 3 — Licenciatura em História, variante Arqueologia;

B — Grau 2 — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

C, D, E — Grau 1 — Escolaridade obrigatória, em função da idade acrescida de formação profissional adequada, (CAP) ou 1 ano de experiência comprovada.

F — Escolaridade obrigatória, em função da idade e carta de condução adequada;

G — Escolaridade obrigatória, em função da idade.

No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Vinhais.

7 — Posicionamento remuneratório: determinado nos termos do artigo n.º 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE para 2016) as posições remuneratórias de referência são as seguintes:

Ref — A — Técnico Superior — 1.201,48 — 2.ª posição remuneratória nível 15 da TRU

Referência — B — Assistente Técnico — 683,13 — 1.ª posição remuneratória nível 1 da TRU

Referência — C a G — 530,00 € — 1.ª posição remuneratória nível 1 da TRU

7.1 — Requisitos gerais — Os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Âmbito do recrutamento:

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

7.3 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do

artigo 30.º da LTFP, em conjugação com alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação e conforme deliberação da Câmara Municipal de 27/04/2016.

7.4 — Nos termos da alínea l) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível no Núcleo de Recursos Humanos e no site do Município (www.cm-vinhais.pt), o qual, acompanhado da respetiva documentação, deverá ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Vinhais, Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326 Vinhais, ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de receção, para a mesma morada, expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 8.1. do presente aviso.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia);

c) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);

d) Documento comprovativo das ações de formação onde conste a data a realização e a duração;

e) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual pertença, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, carreira/categoria de que seja titular, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho.

9.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que o solicitem.

11 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os dois métodos de seleção estipulados no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e os previstos nos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação.

11.1 — Para os candidatos abrangidos pela aplicação do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

Para os concursos A, B e G:

Prova escrita de conhecimentos (PEC)

Avaliação Psicológica (AP)

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula respetivamente:

$$OF = (70 \%PEC + 30 \%AP)$$

11.2 — Os concursos de referência C, D, E e F terão ainda uma prova prática e resulta a seguinte fórmula:

$$OF = (35 \%PEC + 30 \%AP + 35 \%PP)$$

11.3 — Aos candidatos que reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho os métodos aplicados são:

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula respetivamente:

$$OF = (50 \%AC + 50 \%EAC)$$

12 — Opção por métodos de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP: Os métodos de selecção previstos no presente aviso para os candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria ou tratando-se

de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicado, poderão afastar por escrito, a aplicação dos referidos métodos e optar pela aplicação dos métodos previstos no ponto 11.1 ou 11.2.

12.1 — Prova escrita de conhecimentos: destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências necessárias ao exercício da função. A prova terá a duração de 2 horas, para os concursos de referência A e B, e para os concursos de referência C a G, terá a duração de 1 hora e 30 m. Todos os candidatos poderão consultar os diplomas relativos às matérias constantes do programa, não sendo autorizado uso de legislação comentada ou anotada e versará sobre os seguintes temas:

Legislação comum ao concurso A e B:

Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;

Lei Geral do Trabalho em funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Matérias específicas relacionadas com o concurso de referência A:

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto; Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro; Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho; Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro.

Matérias específicas relacionadas com o concurso de referência B:

Decreto-Lei n.º 222/2015, de 8 de outubro; Lei n.º 173/99, de 21 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro; Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro; pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho e Decreto-Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto.

Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 221/2015, de 8 de outubro.

Legislação comum aos concursos C,D,E,F e G:

Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação

Lei Geral do Trabalho em funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Avaliação Psicológica:

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

Entrevista de Avaliação de Competências:

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

Avaliação Curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular será calculada através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar sendo valorada numa escala de 0 a 20, seguindo a aplicação da fórmula o seguinte critério:

$$AC = (HA+EP+FP+AD)/4$$

sendo:

HA—Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

EP—Experiência Profissional: considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

FP—Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades competentes;

AD—Avaliação de desempenho: em que se pondera avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas ao do posto de trabalho a ocupar.

Prova Prática:

Para os concursos de referência C, D, E e F — Prova Prática de duração de 60 minutos de realização individual com uma ponderação de 35 % que consistirá em trabalhos relacionados respetivamente, de eletricitista, trolha, carpinteiro e motorista.

12.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham, uma valorção inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

13 — Composição dos Júris:

A — Técnico Superior de Arqueologia

Presidente: Susana Maria Pinto Martins — Chefe de Divisão (DO-ATSU) em regime de substituição

Vogais efetivos:

Alfredo Paulo Moura dos Santos Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL

Teresa Augusta Patrocínio — Técnica Superior

Vogais suplentes:

Horácio Manuel Nunes — Dirigente Intermédio de 3.º grau, em regime de substituição

António Joaquim Sá — Técnico Superior

B — Assistente Técnico

Presidente: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL

Vogais efetivos:

Susana Maria Pinto Martins — Chefe da Divisão (DOATSU) em regime de substituição

José António Assis Rodrigues — Especialista de Informática

Vogais suplentes:

Maria Glória Pires Cruz Veleda — Técnica Superior

Ana Maria Martins Rodrigues — Coordenadora Técnica

C — Eletricitista

Presidente: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL

Vogais efetivos:

Susana Maria Pinto Martins — Chefe da Divisão (DOATSU) em regime de substituição

João Manuel Lousada Gestosa — Encarregado Operacional

Vogais suplentes:

José António dos Santos — Encarregado Operacional

Silvina da Ascenção Pires Martins Canteiro — Assistente Técnica

D, E e F — Trolhas, Carpinteiro e Motoristas

Presidente: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Chefe da Equipa de Multidisciplinar do GATDEL

Vogais efetivos:

Susana Maria Pinto Martins — Chefe da Divisão (DOATSU) em regime de substituição

Silvina da Ascenção Pires Martins Canteiro — Assistente Técnica

Vogais suplentes:

Maria Glória Pires Cruz Veleda- Técnica Superior
Eva Rosa Morais Nunes — Coordenadora Técnica

G — Assistentes Operacionais- (Auxiliar de Ação Educativa)

Presidente: Maria Glória Pires Cruz Veleda — Técnica Superior
Vogais efetivos:

Maria José Gomes Madureira- Técnica Superior
Hugo Miguel Nunes Rodrigues- Técnico Superior

Vogais Suplentes:

Eva Rosa Morais Nunes- Coordenadora Técnica
Maria Adelaide Costa — Assistente Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efetivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vinhais e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação será publicitada no site do Município (www.cm-vinhais.pt) e publicada no *Diário da República* conforme o previsto no n.º 6 do artigo 36 da referida Portaria.

16 — Critérios de ordenação preferencial:

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e no n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

17 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vinhais e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

309635829

FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Aviso n.º 7761/2016

**Contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado
e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 6.º e na alínea *a)* do n.º 1

do artigo 38.º do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho (Referência C), da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9086/2015, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 159 — 17 de agosto e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com António Pereira de Macedo, com data de início a 16 de maio de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente à retribuição mínima mensal. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Valter Januário, Presidente da Junta de Freguesia;
1.º Vogal Efetivo: Jacinto Domingos, Secretário da Junta de Freguesia;
2.º Vogal Efetivo: Isabel Santos, Coordenador Técnico da Freguesia;
1.º Vogal Suplente: Ana Santos, Assistente Técnico da Freguesia;
2.º Vogal Suplente: José Pereira, Assistente Técnico da Freguesia.

O período experimental inicia-se a 16 de maio de 2016, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;
ER — Elementos recolhidos pelo júri;
R — Relatório;
AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

1 de junho de 2016. — O Presidente da Freguesia, *Valter Januário*.
309629187

FREGUESIA DE ALVALADE

Aviso n.º 7762/2016

Listas de classificações dos segundos métodos de seleção e lista provisória unitária de ordenação final

Referência H

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Presidente de júri do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 12582/2015, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 211-28 de outubro, e pela Declaração de Retificação n.º 997/2015, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 220 — 10 de novembro, informa-se que encontram-se afixadas em local visível e público na sede da Freguesia de Alvalade (Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica (<http://www.jf-alvalade.pt/>) as listas de classificações dos segundos métodos de seleção e a lista provisória unitária de ordenação final das Referências H.

2 — Informam-se ainda os candidatos do direito que lhes assiste em participar na audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo. Os interessados devem fazê-lo por escrito, através de formulário disponível nos locais em cima mencionados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

31 de maio de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *André Moz Caldas*.

309648221

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 7763/2016

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes